

DECRETO Nº 055/2022

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo $\rm n^o$ 23 da Lei Municipal $\rm n^o$ 18/2001 e artigo $\rm 6^o$ da EC $\rm n^o$ 41/03, CF,

RESOLVE

Art. $1^{\rm o}$ - Conceder ao servidor público municipal Emiliano Antunes Pereira, RG $n^{\rm o}$ 2.006.182-o/PR, matrícula $n^{\rm o}$ 256-9, Motorista, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.770,70 (dois mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de março de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR